

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 54/2021

Processo: 7749/2021

Matéria: PL 2717/2021

Relator: Vereadora Orquelita Salgado da Costa

Ementa: Autoriza o Poder Executivo municipal a realizar a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 114.600,00 (cento e quatorze mil e seiscentos reais) e dá outras providências.

Data: 30 de julho de 2021

Autor: Poder Executivo

Conclusão do Voto: Favorável

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 30 de julho de 2021 e tem como objetivo autorizar o Poder Executivo municipal a realizar a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 114.600,00 (cento e quatorze mil e seiscentos reais).

Análise:

Preliminarmente, a iniciativa legislativa do projeto de lei está correta.

O Projeto de Lei justifica-se, pois, o Município estará recebendo do Ministério Da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, através do Convênio MAPA- Plataforma + Brasil nº 901539, Proposta nº000639/2020, o valor de R\$ 114.600,00. (Cento e quatorze mil e seiscentos reais) para a Aquisição de Patrulha Agrícola, tendo o Município como participação, a título de contrapartida, o valor de R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais).

A Comissão emitiu Emenda Modificativa promovendo adequações no Projeto de Lei.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2717, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa, acompanhado de justificativa, conforme Orientação Técnica IGAM nº 19.395/2021.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Sala das Comissões, em 05 de agosto de 2021.

Vereadora Orquelita Salgado da Costa

Pelas conclusões:

Vereador Altenir Rodrigues da Silva
Revelante

Vereadora Cleres Maria Cavalheiro